

JUSTIÇA E QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS

Data de aceite: 01/06/2023

Débora Letícia Silva Campos

Simone de Beauvoir, embora muito famosa no feminismo, em sua obra *A velhice*, além de examinar os mitos e realidades enfrentados pelos idosos, faz uma crítica relacionada à desconsideração e marginalização sofrida pela população idosa. Desse modo, é válido notar que o problema citado por Beauvoir ainda persiste na sociedade brasileira, causando desvalorização e negligência às pessoas idosas.

Sob essa ótica, é necessário pontuar que essa população, em pleno século XXI, é desvalorizada em todos os âmbitos. De modo geral, é vista como fora dos padrões dominantes de beleza, sobretudo pelo fato de não ser jovem. Imagine, então, aqueles idosos que não são brancos, ricos, atléticos etc. Vivemos numa época em que o mito da eterna juventude é uma obsessão. Alguns brasileiros podem até gostar do idoso, mas parece que ninguém quer chegar à velhice. O Estatuto da

Pessoa Idosa é uma iniciativa do Estado brasileiro de amparo às pessoas com 60 anos ou mais. Contudo, ainda estamos muito aquém dos resultados esperados. Pode-se afirmar que o Brasil não é um bom país para os mais velhos viverem. O idoso se sente inferior aos mais jovens, o que contribui com a perda da sua própria autoestima, desencadeando ansiedade, depressão e outros problemas emocionais. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a depressão atinge 13% da população idosa.

Ademais, a negligência aos idosos neste país corrobora a desvalorização frisada. A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que 50% das pessoas no mundo já apresentaram ações discriminatórias que pioram a saúde física e mental do idoso, reduzindo sua qualidade de vida. No Brasil, esse quadro piora. O idoso, em muitos casos, é abandonado e até espancado pelos seus próprios familiares, que na maioria das vezes ficam impunes. Na assistência à saúde, por exemplo, há uma escassez de espaços

especializados e gratuitos para a saúde do idoso. O plano de saúde particular é o mais caro. A acessibilidade e mobilidade ainda deixam muito a desejar. E, na atual conjuntura, a aposentadoria está cada vez mais difícil. Portanto, medidas de caráter educativo são necessárias, sobretudo nas redes de ensino, para maior valorização da pessoa idosa. Campanhas, palestras, visitas a casas de abrigo, incentivo ao voluntariado na assistência aos idosos são algumas das atividades possíveis. No enfrentamento da negligência a esse grupo, o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS3), “[...] assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”, exige do Estado brasileiro a criação de leis e políticas específicas, voltadas à proteção e qualidade de vida do idoso, bem como o cumprimento das já existentes, punindo severamente os infratores. A Década do Envelhecimento Saudável nas Américas (2021-2030) é mais um reforço para o Brasil atingir suas metas no ODS3.